DECRETO Nº 477/2.023

"CONVOCA A CONFERÊNCIA MICRORREGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **CONFERÊNCIA MICRORREGINONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL** a ser realizada no dia **06/07/2.023** de **08:00 horas às 12:00 horas** no auditório da Câmara Municipal de Abaeté-MG, tendo como tema central, **"POR DEMOCRACIA COM COMIDA DE VERDADE, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E SOBERANIA ALIMENTAR"**, abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS EM MINAS GERAIS;

EIXO 2: FORTALECIMENTO POPULAR E COMUNITÁRIO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E NO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (SISANS);

EIXO 3: COMBATE À FOME E A MISÉRIA COMO PROMOÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUDAS (DHANA) E INCLUSÃO SOCIAL.P

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da **CONFERÊNCIA MICRORREGINONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR** correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. (03/07/2.023).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal